

BOLETIM INTERNO Nº 032/19

Publicado em 05 de Abril de 2019

PORTARIA DP Nº 2611 /2019

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Não dar continuidade ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo CPL DETRAN nº 067/2018 ARP 018/2018, referente à aquisição de acervo bibliográfico (livros nacionais) ARP nº 01/2018 – Pregão Eletrônico nº 003/2018 – Processo 23475.0000285/2018-35, do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de abril de 2019.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente